



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.337, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 347.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.766, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 347.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.766, de 18 de dezembro de 2013:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS R\$
02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 134 Fonte: 01 6.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
02.07.00 06.122.0015.2.046 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 150 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 270 Fonte: 02 7.000,00
02.09.02 08.244.0007.2.019 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 333 Fonte: 05 3.000,00
02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 340 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 568 Fonte: 01 12.000,00
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 569 Fonte: 01 75.000,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 570 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR
02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 612 Fonte: 01 200.000,00
02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 704 Fonte: 01 16.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS R\$
02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 144 Fonte: 01 6.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00 06.122.0015.2.046 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 148 Fonte: 01 1.000,00
02.07.00 06.122.0015.2.046 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 149 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 269 Fonte: 01 7.000,00
02.09.02 08.244.0007.2.019 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 283 Fonte: 05 3.000,00
02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 310 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 512 Fonte: 01 12.000,00
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 533 Fonte: 01 75.000,00
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 518 Fonte: 01 25.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 618 Fonte: 01 200.000,00
02.11.01 12.365.0049.2.137 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 640 Fonte: 01 16.000,00

ART. 3º – Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º -- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de novembro de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODELI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas